



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senadora Teresa Leitão

**REQUERIMENTO Nº DE - CE**

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2480/2021, que “institui o Mês de Conscientização sobre o Transtorno de Personalidade Borderline”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Hugo André de Lima Martins, Médico formado pela UFPE;
- o Senhor João Cronemberger Sá Ribeiro, Médico formado pela Faculdade de Medicina da USP (FMUSP);
- a Senhora Elaine Machado Chagas, Mestre do curso de Psicologia da Universidade Católica de Petrópolis (UCP).

**JUSTIFICAÇÃO**

O **Transtorno de Personalidade Borderline (TPB)** é descrito no *DSM-5* como um padrão persistente de instabilidade na regulação do afeto, da autoimagem, dos impulsos e dos relacionamentos interpessoais.

Devido ao elevado grau de desregulação emocional, pacientes com TPB podem apresentar comportamentos disfuncionais, como uso excessivo de álcool, consumo de drogas ilícitas, práticas sexuais desprotegidas, direção imprudente, episódios de compulsão alimentar — que podem levar à obesidade mórbida —, além de manifestações frequentes de auto e heteroagressividade (agressão dirigida a si mesmo e ao ambiente externo). Tais comportamentos contribuem, inclusive, para o alto número de pessoas com TPB presentes na população carcerária.

Estima-se que o TPB afete cerca de **6% da população geral**, correspondendo a aproximadamente **um quinto dos pacientes internados em hospitais psiquiátricos**. Os principais sintomas incluem distorção da autoimagem,



baixa autoestima, dependência emocional, episódios de fúria e pânico, abuso de substâncias, comportamentos compulsivos, imprudência, automutilação, sentimento crônico de abandono, relações interpessoais instáveis e variações súbitas de humor.

A **automutilação** está presente em cerca de **70% dos casos**, caracterizando-se por cortes superficiais, arranhões, queimaduras ou mordidas autoinfligidas, sendo um comportamento particularmente preocupante entre adolescentes. O risco de **suicídio** também é alarmante: aproximadamente **70% dos pacientes tentam suicídio ao menos uma vez ao longo da vida**, e cerca de 10% acabam consumando o ato. Esses dados reforçam a urgência de se instituir um **Mês de Conscientização sobre o Transtorno de Personalidade Borderline**, voltado à informação, prevenção e apoio aos pacientes e suas famílias.

O diagnóstico do TPB é complexo e pode levar anos até ser corretamente estabelecido, devido à sobreposição de sintomas com outros transtornos psiquiátricos e à variabilidade na apresentação clínica. Esses são alguns dos principais argumentos que fundamentam a justificação da presente proposição.

Dessa forma, considerando que a **Câmara dos Deputados** já aprovou este relevante projeto nas **Comissões de Seguridade Social e Família** e de **Constituição, Justiça e Cidadania**, entendemos ser oportuno e pertinente que este colegiado debata a importância e os benefícios da criação do **Mês de Conscientização do Transtorno de Personalidade Borderline**.

Sala da Comissão, de .

**Senadora Teresa Leitão**  
**(PT - PE)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3329589564>